

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 04/2019/INDEA/MT
INDEAMT-PRO-2024/01972**

Extrato do Quinto Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 04/2019/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Bruna Oliveira Batista**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de **Porto Alegre do Norte/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT).

PRAZO: A partir de 12/03/2024 a 11/03/2025.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pela Prefeitura, o Prefeito senhor Daniel Rosa Lago.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2024.

Protocolo 1552381

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022/INDEA/MT PROCESSO Nº
INDEAMT-PRO-2024/02481**

Extrato do segundo aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Ilsou Pereira Rosa**, para atender as necessidades do INDEA na **ULE de Lambari D'Oeste**, no município de **Lambari D'Oeste/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE/MT.

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT).

PRAZO: A partir de 23/02/2024 a 22/02/2025.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele G. de Almeida e pela Prefeitura o Prefeito senhor Marcelo Vieira Vitorazzi.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2024.

Protocolo 1552386

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024/INDEA/
MT
INDEAMT-PRO-2024/01799**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Anderlei Altmayer**, para atender as necessidades da **ULE de Peixoto de Azevedo**, no município de **Peixoto de Azevedo/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT.

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT).

PRAZO: A partir de 03/02/2024 a 02/02/2025.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pela Prefeitura o Prefeito senhor Mauricio Ferreira de Souza.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2024.

Protocolo 1552390

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
013/2023/DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2022/17090.01)

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência, conforme prevê a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA o Contrato Original, fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666/1993

DA VIGÊNCIA: 27/02/2024 a 26/02/2025.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/02/2024.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: IDEAL SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 32.960,312/0001-33 - JOÃO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA.

Protocolo 1552239

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2024/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-202/01268.01)

OBJETO: Contratação de pacote de assinatura mensal de linha de voz ilimitada (vc1, vc2 e vc3) e dados com franquia mínima de 20gb. com comodato de aparelhos smartphone tipo II..

VALOR DO CONTRATO: R\$ 709.380,00 (setecentos e nove mil e trezentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Carona a Ata de Registro de Preços 04/2022/SEPLAG, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 14/2022/SEPLAG.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: TIM S/A, inscrita no CNPJ sob o nº02.421.421/0001-11 - BERNARD HESKIA ZEITUNE - UMBERTO NAPOLITANO.

Protocolo 1552411

PORTARIA Nº 089/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2023/20018;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a Comissão Processante;

Art. 2º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 09/2023 constituída pela Portaria nº 088/2023/CGD/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. em 28/08/2023, com efeitos a partir de 12/03/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2024.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1552297